Boletim Destaques ANS

Data: 07/01/2021 **Edição: 003.21**

Referente: Resolução Normativa nº 464/20 – processo administrativo eletrônico.

Informamos que no Diário Oficial da União (DOU) do último dia 31 de dezembro de 2020 foi publicada Resolução Normativa nº 464/20, que dispõe sobre os procedimentos para o funcionamento do processo administrativo eletrônico no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

De acordo com a norma, a partir de abril de 2021 a troca de informações entre operadora e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos processos administrativos será exclusivamente eletrônica, através do Portal Operadoras.

Assim, o represente legal da operadora deverá cadastrar/habilitar os usuários que irão utilizar essa ferramenta.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.